

EMENDA Nº 002**APROVADO(A)**

Dia 25/06/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 23 de junho de 2025.**Autoria:** Deputado Soldado Sampaio e outros Deputados**Ementa:** “Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica, e dá outras providências.”**TIPO DE EMENDA**

- () SUPRESSIVA () AGLUTINATIVA
() SUBSTITUTIVA (X) MODIFICATIVA
() ADITIVA

Autoria da emenda: Deputado Estadual Dr. Claudio Cirurgião**TEXTO/JUSTIFICATIVA****Ementa:** Altera o *caput* do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” as pessoas abaixo indicadas, pelos relevantes serviços e contribuições em prol do desenvolvimento político e social, assim como dos serviços da segurança pública e de saúde do município de Rorainópolis, e também do estado de Roraima:

Justificativa: A emenda modifica o texto do *caput* do art. 1º para incluir entre os segmentos e pessoas da sociedade rorainopolitana agraciados pelo PDL, o da saúde.

Boa Vista, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO CLAUDIO LINHARES DE SA FILHO
Data: 23/06/2025 14:30:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. CLAUDIO CIRURGIÃO
Deputado Estadual